Fecomércio PR
Sesc | Senac | IFPD

Senac

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO PARA AS UNIDADES DO SENAC/PR ----------

No dia sete de maio do ano de dois mil e dezenove, às 08h30min, no prédio da Administração Regional do SENAC/PR, situado à Rua André de Barros, nº 750, na sala de reuniões do 5º andar, Centro, em Curitiba, reuniram-se a pregoeira Isabelle Campestrini e a Comissão Permanente de Licitação, designada por meio da Portaria Normativa nº 36/2018, do SENAC/PR, presidida por Isabelle Campestrini, e seus demais membros Cíntia de Santana Souza e Stephanie Avila Fonseca Dias, para o processamento do Pregão Presencial nº 02/2019, do tipo menor preço por lote completo. A comissão de Licitação conta com o apoio da analista Thatiana de Fátima Tavares Benato.----------

Iniciado o credenciamento, a Pregoeira solicitou que os representantes apresentassem os documentos exigidos no item 3 do Edital e os envelopes nº 01 [DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO] e nº 02 [PROPOSTA DE PREÇOS].----------

Encerrado o credenciamento, temos as seguintes empresas participando do certame:----------

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF/MF
1	BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	90.051.160/0001-52	MAURICE BORTOLINI	449.528.640-49
2	FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	08.368.875/0001-52	VICENTE AMARO SEADE PIRES	120.038.910-72
3	MARCENARIA SULAR LTDA.	89.278.519/0001-40	ALEXANDRE ANTOSZ	145.697.019-49

Às 09h00min a Presidente da Comissão de Licitação deu início à sessão pública e solicitou a rubrica dos membros da Comissão de Licitação nos envelopes lacrados e nos documentos de credenciamento, facultada a análise dos documentos pelos representantes das empresas credenciadas.----------

Na sequência, a Pregoeira informa que conforme disposto no subitem 1.2.1 do Edital, as fases do presente procedimento licitatório serão invertidas, abrindo-se primeiramente os envelopes nº 01 [DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO]. Assim, os envelopes de nº 01 das empresas são mostrados lacrados e rubricados em seus lacres pelos membros da Comissão. Após abertos, os documentos de habilitação são rubricados, folha a folha, pelos membros da Comissão de Licitação e facultada a análise dos documentos pelos representantes das empresas credenciadas.----------

Por conseguinte, a Comissão passou à análise dos documentos de habilitação aos requisitos do Edital, conforme checklists anexos (ANEXO I) a esta ata.----------

A licitante FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. apresentou, por equívoco, os documentos solicitados no subitem 6.1.2 do Anexo I do Edital no envelope nº 01, não sendo analisados neste momento.----------

A licitante MARCENARIA SULAR LTDA. apresentou considerações acerca dos documentos de habilitação – ANEXO II, as quais foram respondidas pela Comissão de Licitação, da seguinte forma: os documentos solicitados no subitem 6.1.2 do Anexo I do Edital apresentados no envelope nº 01 pela licitante FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., foram considerados irrelevantes para a fase de habilitação por não impedirem ou influenciarem a análise dos documentos de habilitação pela Comissão, que assim o fez. A Comissão entendeu ainda que os documentos citados foram entregues em envelope lacrado no mesmo horário e na mesma sessão pública em que os demais documentos de todos os licitantes foram entregues, não havendo nenhum prejuízo para a licitação e os demais licitantes. Desta forma, a Comissão, observando-se o princípio do formalismo moderado e da ampliação da competitividade, a fim de alcançar a proposta mais vantajosa para o Senac/PR, entende que tais documentos para atendimento do item 6.1.2 do Anexo I do Edital, uma vez entregues da forma citada acima, serão considerados para análise na fase de análise das propostas comerciais.----------

Por fim, a Comissão de Licitação decidiu o seguinte:----------

EMPRESAS	SITUAÇÃO
BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	**HABILITADA**
FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	**HABILITADA**
MARCENARIA SULAR LTDA.	**HABILITADA**

Todas as licitantes renunciaram à interposição de recurso referente aos documentos de habilitação.-

Na sequência, os envelopes de nº 02 das empresas são mostrados lacrados e rubricados em seus lacres. Após abertos, as propostas de preços são rubricados, folha a folha, pelos membros da Comissão de Licitação e facultada a análise dos documentos pelos representantes das empresas credenciadas.----------

Por conseguinte, a presidente da Comissão de Licitação informou que neste momento serão verificados apenas os valores e quantitativos apresentados nas propostas de preço, para na sequência proceder à disputa de preços. Os demais itens das propostas, bem como os catálogos e documentos técnicos serão analisados somente da licitante arrematante em momento oportuno.-

A empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. apresentou considerações as quais seguem em anexo à presente ata – ANEXO III e, por se tratarem de questões técnicas, serão analisadas posteriormente.----------

A licitante FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. foi desclassificada nos termos do subitem 10.2.5 do Edital, visto que os valores apresentados para os itens 1 e 2 estão superiores ao máximo estabelecido em Edital.----------

Assim, o resumo da classificação das propostas restou conforme quadro abaixo:----------

LOTE 01 (ÚNICO) – MOBILIÁRIO CORPORATIVO ----------

EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	**R$ 304.968,30**	**CLASSIFICADA**
FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	**R$ 328.185,26**	**DESCLASSIFICADA**
MARCENARIA SULAR LTDA.	**R$ 407.352,00**	**CLASSIFICADA**

Assim, iniciou-se a disputa de lances entre as empresas classificadas, não ocorrendo o oferecimento de lances, mesmo após tentativas da pregoeira.----------

A licitante com menor preço foi a **BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.** com o valor de R$ **304.968,30** (trezentos e quatro mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), declarada ARREMATANTE do **Lote 01 (ÚNICO)**. ----------

A Comissão de Licitação informa que será realizada a análise de todos os itens da proposta de preços da licitante arrematante e que o resultado será divulgado oportunamente por meio do site do Senac/PR.----------

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação agradece a presença de todos e encerra a reunião às 11h40min. Curitiba, sete de maio de dois mil e dezenove.

Fecomércio PR
Sesc | Senac | IFPD

Senac

Isabelle Campestrini
Pregoeira e Presidente da Comissão de Licitação

Cíntia de Santana Souza
Membro da Comissão de Licitação

Stephanie Avila Fonseca Dias
Membro da Comissão de Licitação

Thatiana de Fátima Tavares Benato
Apoio à Comissão de Licitação

EMPRESAS PRESENTES:

BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.
Maurice Bortolini

FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
Vicente Amaro Saede Pires

MARCENARIA SULAR LTDA.
Alexandre Antosz

ANEXO I

Fecomércio PR
Sesc | Senac | IFPD

Senac

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA **CNPJ:** 90.051.160/0001-52	
5.2. Habilitação Jurídica:	
5.2.1 Prova de **registro** no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	–
5.2.2 **Ato Constitutivo** (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) **ou** **Alteração Contratual Consolidada** e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	ok
5.2.3 **Ato de nomeação ou de eleição** dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	ok
5.2.4 **Carta de Credenciamento** (ANEXO II) **ou** **procuração** por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	ok
5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:	
5.3.1 Documento comprobatório de **inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ/MF).	ok
5.3.2 Prova de **inscrição no cadastro de contribuintes estadual**, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição.	ok
5.3.3 **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	ok
5.3.4 **Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais**, relativa ao domicílio ou sede da licitante.	ok
5.3.5 **Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais**, relativa ao domicílio ou sede da licitante.	ok

Rua André de Barros, 750. Curitiba – PR – CEP 80.010-080 – Fax (041) 3219-4715
www.pr.senac.br

5.3.6 **Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF).	ok
5.3.7 **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (CNDT).	ok
5.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
5.4.1 **Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial**, expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 5.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos **60 (sessenta) dias** anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	ok
5.5. Declarações:	
5.5.1 **Declaração de que não emprega menor de idade**, conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	ok
5.5.2 **Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação** e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	ok
SITUAÇÃO	HABILITADA

Rua André de Barros, 750. Curitiba – PR – CEP 80.010-080 – Fax (041) 3219-4715
www.pr.senac.br

Fecomércio PR
Sesc | Senac | IFPD

Senac

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA **CNPJ:** 08.368.875/0001-52	
5.2. Habilitação Jurídica:	
5.2.1 Prova de **registro** no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	–
5.2.2 **Ato Constitutivo** (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) **ou** **Alteração Contratual Consolidada** e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
5.2.3 **Ato de nomeação ou de eleição** dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	OK
5.2.4 **Carta de Credenciamento** (ANEXO II) **ou** **procuração** por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:	
5.3.1 Documento comprobatório de **inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ/MF).	OK
5.3.2 Prova de **inscrição no cadastro de contribuintes estadual**, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição.	OK
5.3.3 **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
5.3.4 **Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais**, relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
5.3.5 **Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais**, relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK

Rua André de Barros, 750. Curitiba – PR – CEP 80.010-080 – Fax (041) 3219-4715
www.pr.senac.br

5.3.6 **Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF).	ok
5.3.7 **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (CNDT).	ok
5.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
5.4.1 **Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial**, expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 5.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos **60 (sessenta) dias** anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	ok
5.5. Declarações:	
5.5.1 **Declaração de que não emprega menor de idade**, conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	ok
5.5.2 **Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação** e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	ok
SITUAÇÃO	HABILITADA

Rua André de Barros, 750. Curitiba – PR – CEP 80.010-080 – Fax (041) 3219-4715
www.pr.senac.br

Fecomércio PR
Sesc | Senac | IFPD

Senac

CHECKLIST – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: MARCENARIA SULAR LTDA. **CNPJ:** 89.278.519/0001-40	
5.2. Habilitação Jurídica:	
5.2.1 Prova de **registro** no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	–
5.2.2 **Ato Constitutivo** (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) **ou** **Alteração Contratual Consolidada** e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK
5.2.3 **Ato de nomeação ou de eleição** dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente.	OK
5.2.4 **Carta de Credenciamento** (ANEXO II) **ou** **procuração** por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
5.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:	
5.3.1 Documento comprobatório de **inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ/MF).	OK
5.3.2 Prova de **inscrição no cadastro de contribuintes estadual**, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, podendo ser apresentado, para tanto, qualquer documento emitido pelo governo estadual no qual conste o número de inscrição.	OK
5.3.3 **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
5.3.4 **Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais**, relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
5.3.5 **Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais**, relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK

Rua André de Barros, 750. Curitiba – PR – CEP 80.010-080 – Fax (041) 3219-4715
www.pr.senac.br

5.3.6 **Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF).	OK
5.3.7 **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (CNDT).	OK
5.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
5.4.1 **Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência e/ou recuperação judicial**, expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante. 5.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos **60 (sessenta) dias** anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
5.5. Declarações:	
5.5.1 **Declaração de que não emprega menor de idade**, conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
5.5.2 **Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação** e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
SITUAÇÃO	HABILITADA

Rua André de Barros, 750. Curitiba – PR – CEP 80.010-080 – Fax (041) 3219-4715
www.pr.senac.br

ANEXO II

Fecomércio PR
Sesc | Senac | IFPD

Senac

INSTRUMENTO PARA AS OBSERVAÇÕES DAS LICITANTES

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO PARA AS UNIDADES DO SENAC/PR

EMPRESA: MÓVEIS SULAR

(X) **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01)**
( ) **DOCUMENTOS DE PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 02)**

CONSIDERAÇÕES:

NA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 02

6.2 - SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇO QUE NÃO ESTEJAM DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL.

COMO OS ENSAIOS E AS NORMAS FORAM COLOCADOS NO ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFIGURANDO PLENAMENTE A TROCA DE DOCUMENTOS, FICANDO PORTANTO EM DESACORDO COM AS NORMAS EDITALÍCIAS, PASSIVAS DE DESCLASSIFICAÇÃO.

DATA 07/05/2019

Assinatura do representante da licitante

ANEXO III

Fecomércio PR
Sesc | Senac | IFPD

Senac

INSTRUMENTO PARA AS OBSERVAÇÕES DAS LICITANTES

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO PARA AS UNIDADES DO SENAC/PR

EMPRESA: Fortline

( ) **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 01)**
(X) **DOCUMENTOS DE PROPOSTA COMERCIAL (ENVELOPE 02)**

CONSIDERAÇÕES: A Defesa apresentada demonstrativo e demonstra no momento ora em desacordo com o modelo solicitado

No projeto apresentado os pés da mesa de reunião é descrito com que é solicitado no edital em que especifi-cou

Apresentou madeira da mesa de reunião com pés em format onde o solicitado em formato invertido

DATA 7/05/2019

Assinatura do representante da licitante